

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na  
Sessão Ordinária de  
1ª  
29/05/2017

Secretário

  
José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 041/2017-E

DATA DA ENTRADA: 23 de maio de 2017

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre a abertura de crédito  
adicional especial no valor de R\$ 107.800,00  
(cento e sete mil e setecentos reais).

APROVADO EM: 05/06/2017 - 21ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

  
José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Aprovado por unanimidade

Em 05/06/2017

25ª Sessão Extraordinária

OBS.: maioria absoluta

duas discussões

votação nominal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**MENSAGEM N.º 41/2017**  
De 23 de maio de 2017



Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto visando a abertura de crédito adicional especial.

Trata-se de correção do código da natureza da despesa da Prefeitura e do Fundo de Seguridade Social, consoante o Plano de Contas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**

**Ao Exmo. Sr.**  
**Newton Dias Bastos**  
**DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de**  
**São Roque – SP**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



**PROJETO DE LEI N.º 41, de 23/5/2017**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), no orçamento vigente:

02.01.3.1.90.05.04.122.0013.01.110000 .....	R\$ 4.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salário, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
02.01.3.3.90.08.04.122.0013.01.110000 .....	R\$ 9.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salário, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
04.01.3.1.90.05.12.361.0016.01.220000 .....	R\$ 2.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	
04.01.3.3.90.08.12.361.0016.01.220000 .....	R\$ 1.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	
04.03.3.1.90.05.12.365.0018.01.210000 .....	R\$ 9.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	
04.03.3.1.90.05.12.365.0018.01.210000.....	R\$ 20.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	
04.10.3.1.90.05.12.361.0023.05.261000.....	R\$ 10.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental - Fundeb	

04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



04.10.3.1.90.05.12.365.0023.05.261000 .....	R\$ 2.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.	
Ensino Infantil/EMEIS - Fundeb	
04.10.3.1.90.05.12.366.0023.05.261000 .....	R\$ 1.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.	
EJA – Fundeb	
04.10.3.1.90.05.12.361.0024.05.262000.....	R\$1.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM –	
Ensino Básico - Fundeb	
08.02.3.1.90.05.04.122.0031.01.110000 .....	R\$ 5.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Manutenção do Trânsito	
09.10.3.1.90.05.10.301.0047.01.310000.....	R\$ 28.800,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB	
09.10.3.3.90.08.10.301.0047.01.310000 .....	R\$ 15.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB	
TOTAL: .....	R\$107.800,00

Artigo 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º  
será coberto com recursos resultantes da anulação das seguintes dotações:

(652) 02.01.3.1.90.09.04.122.0013.01.110000.....	R\$ 4.000,00
Salário Família	
Salário , Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
(788)02.01.3.1.90.08.04.122.0013.01.110000.....	R\$ 9.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salário , Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
(174) 04.01.3.1.90.09.12.361.0016.01.220000.....	R\$ 2.000,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	
(646) 04.01.3.1.90.08.12.361.0016.01.220000.....	R\$ 1.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	

04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L



(220) 04.03.3.1.90.09.12.365.0018.01.210000.....	R\$ 9.000,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	
(649) 04.03.3.1.90.08.12.365.0018.01.210000.....	R\$ 20.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	
(262) 04.10.3.1.90.09.12.361.0023.05.261000.....	R\$ 10.000,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental - Fundeb	
(269) 04.10.3.1.90.09.12.365.0023.05.261000.....	R\$ 2.000,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil/EMEIS - Fundeb	
(275) 04.10.3.1.90.09.12.366.0023.05.261000.....	R\$ 1.000,00
Salário Família	
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. EJA - Fundeb	
(279) 04.10.3.1.90.09.12.361.0024.05.262000.....	R\$ 1.000,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM - Ensino Básico - Fundeb	
(392) 08.02.3.1.90.09.04.122.0031.01.110000.....	R\$ 5.000,00
Salário Família	
Manutenção do Trânsito	
(487) 09.10.3.1.90.09.10.301.0047.01.310000.....	R\$ 28.800,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB	
(493) 09.10.3.1.90.08.10.301.0047.01.310000.....	R\$15.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB	
TOTAL: .....	R\$ 107.800,00

Artigo 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.608 de 16/11/2016, Lei 4.565, de 07/07/2016, Lei 4.028 de 01/08/2013.

04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O



Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/5/17

  
CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO

/ap.-

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

São Roque, 15 de Maio de 2017.

Ao  
Departamento Jurídico

Ref: Minutas Projetos de Lei

Encaminhamos Minuta para projeto de lei visando a abertura de crédito adicional especial, nas dotações da Prefeitura e Fundo de Seguridade Social, de modo exclusivo a corrigir código de Natureza de Despesa, em conformidade com o Plano de Contas 2017 do TCE/SP.

- FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL – PL R\$3.583.000,00
  - DE:  
Natureza de Despesa 3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais
  - PARA:  
Natureza de Despesa 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais
  
- PREFEITURA DE SÃO ROQUE – PL R\$ 107.800,00
  - DE:  
Natureza de Despesa 3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais
  - PARA:  
Natureza de Despesa 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais

Atenciosamente,

  
Marcos Adriano Cantero  
Chefe de Div. de Orçamento e Contabilidade  
CRA SP n.º 108.715



## PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

## RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2017

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
788 02.01.3.1.90.08.04.122.0013.01.110000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL	20.000,00	0,00	0,00	9.837,45	10.162,55	10.162,55	0,00	0,00
<b>Total Unidade.....:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.837,45</b>	<b>10.162,55</b>	<b>10.162,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão.....:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.837,45</b>	<b>10.162,55</b>	<b>10.162,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

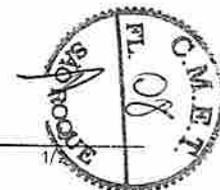
Unidade : 1 ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
646 04.01.3.1.90.08.12.361.0016.01.220000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Unidade.....:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Unidade : 3 ENSINO BÁSICO - INFANTIL

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
649 04.03.3.1.90.08.12.365.0018.01.210000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Unidade.....:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão.....:</b>		<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2017

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 10 ATENÇÃO BÁSICA

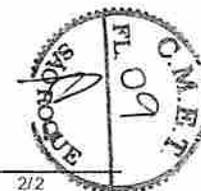
Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Diponivel
493.09.10.3.1.99.08.10.301.0047.01.310000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - PAB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Unidade.....:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão.....:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral.....:</b>		<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.837,45</b>	<b>10.162,55</b>	<b>10.162,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Resumo por Tipo de Dotação

	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Diponivel
Especial	0,00	14.727.778,98	95.717,78	518.500,00	5.909.062,57	2.275.093,48	6.220.914,91	1.983.583,72

Resumo por Tipo de Dotação

	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Diponivel
Orçamentária	233.722.200,00	16.130.207,02	20.740.120,80	82.563.837,45	89.549.160,54	63.338.065,95	6.042.850,31	52.940.021,84





## PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

## RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2017

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
652.02.01.3.1.90.09.04.122.0013.01.110000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL.	5.000,00	0,00	0,00	4.305,59	225,48	225,48	0,00	468,93
<b>Total Unidade.....:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.305,59</b>	<b>225,48</b>	<b>225,48</b>	<b>0,00</b>	<b>468,93</b>
<b>Total Órgão.....:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.305,59</b>	<b>225,48</b>	<b>225,48</b>	<b>0,00</b>	<b>468,93</b>

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade : 1 ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL

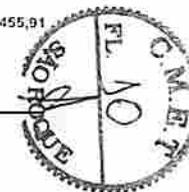
Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
174.04.01.3.1.90.09.12.361.0016.01.220000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Unidade.....:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Unidade : 3 ENSINO BÁSICO - INFANTIL

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
220.04.03.3.1.90.09.12.365.0018.01.210000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL.	10.000,00	0,00	0,00	9.968,93	31,07	31,07	0,00	0,00
<b>Total Unidade.....:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.968,93</b>	<b>31,07</b>	<b>31,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Unidade : 10 FUNDEB

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
262.04.10.3.1.90.09.12.361.0023.05.261000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269.04.10.3.1.90.09.12.365.0023.05.261000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	3.000,00	0,00	0,00	2.344,65	199,44	199,44	0,00	455,91





## PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

## RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2017

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade : 10 FUNDEB

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
275.04.10.3.1.90.09.12.366.0023.05.261000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279.04.10.3.1.90.09.12.361.0024.05.262000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Unidade.....:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.344,65</b>	<b>199,44</b>	<b>199,44</b>	<b>0,00</b>	<b>455,91</b>
<b>Total Órgão.....:</b>		<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.313,58</b>	<b>230,51</b>	<b>230,51</b>	<b>0,00</b>	<b>455,91</b>

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
392.09.02.3.1.90.09.04.122.0031.01.110000	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Unidade.....:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão.....:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 10 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
487.09.10.3.1.90.09.10.301.0047.01.310000	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - PAB	29.000,00	0,00	0,00	28.911,82	88,18	88,18	0,00	0,00
<b>Total Unidade.....:</b>		<b>29.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.911,82</b>	<b>88,18</b>	<b>88,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão.....:</b>		<b>29.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.911,82</b>	<b>88,18</b>	<b>88,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Total Geral..... 65.000,00 0,00 0,00 64.530,99 544,17 544,17 0,00 924,84

*Resumo por Tipo de Dotação*

	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
Especial	0,00	14.727.778,98	95.717,78	518.500,00	5.909.062,57	2.275.093,48	6.220.914,91	1.983.583,72

*Resumo por Tipo de Dotação*

	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
Orçamentária	233.722.200,00	16.130.207,02	20.740.120,00	82.563.837,45	89.519.160,54	63.338.085,95	6.042.850,31	52.940.021,84



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## PARECER 109/2017

Parecer ao projeto de lei nº 41 de 23/05/2017, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).

A Administração Municipal da Estância Turística de São Roque, com o presente Projeto de Lei nº 041, de 23 de maio de 2017, pretende receber desta Casa Legislativa crédito especial no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), para correção do código da natureza da despesa da Prefeitura e do Fundo de Seguridade social, consoante o Plano de Contas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É o relatório.

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica em alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso e serão apresentadas perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que emitirá parecer, apreciado, após, pelo Plenário na forma regimental (Art. 326, §1º, LOM).

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



É certo que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (art. 43, caput, da LF 4.320/64).

Quanto a abertura de crédito adicional especial e suplementar, a previsão legal está contida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A propósito, reza o artigo 41, II, da lei federal:

*"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:  
(...)  
II - especiais, os destinados a despesas para as  
quais não haja dotação orçamentária específica;"  
(grifamos).*

O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais especiais e complementares para suprir gastos desprovidos da correspondente dotação orçamentária ou reforçar dotação orçamentária já existente, respectivamente.

Todavia, importante colacionar as palavras dos professores J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis<sup>1</sup> que comentam sobre os créditos adicionais especiais:

*"O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento."*

---

<sup>1</sup> A LEI 4.320 COMENTADA", 25ª ed., IBAM, 1993, p. 90/91

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



*Destarte, à medida que melhora o processo de planejamento e que seus resultados são expressos em programas no orçamento, tendem a desaparecer os créditos especiais."*

O comentário acima alerta para a necessidade de desenvolver um processo de planejamento eficiente que reduza o elevado número de operações desta natureza.

Prosseguindo em análise técnica, segue abaixo dispositivo legal também aplicável ao caso em tela, vejamos:

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa." (grifamos)*

Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, da LF 4.320/64):

*Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (grifamos)*

Neste sentido, o Projeto atende as exigências legais, informando a nova dotação que está sendo criada, bem como indicando quais

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



**recursos serão utilizados para cobrir esta nova dotação**, indicados no projeto de lei em apreço, a saber: excesso de arrecadação de programa do governo federal.

Assim, aduzimos que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe.

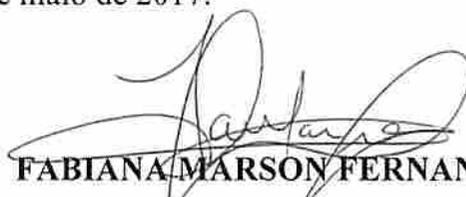
Diante do exposto, o projeto em apreço encontra-se apto a ser deliberado pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação", "Orçamento, Finanças e Contabilidade" e Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, e no tocante a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Edis.

Como o projeto trata de Leis Orçamentárias, inclusive alterando-as, o quorum de votação é maioria absoluta, dois turnos de discussões e votações e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 25 de maio de 2017.

**YAN SOARES DE SAMPAIO  
NASCIMENTO**  
Assessor Jurídico

  
**FABIANA MARSON FERNANDES**  
Assessora Jurídica

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



### PARECER Nº 097 – 01/06/2017

**Projeto de Lei nº 041-E**, 23/05/2017, de autoria do Poder Executivo.

**Relator:** Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$107.800,00 (cento e sete mil, oitocentos reais)**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei Complementar, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

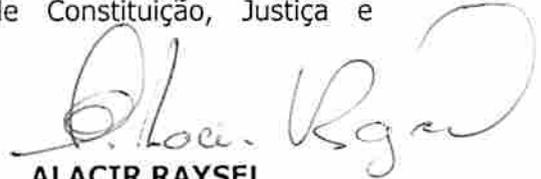
Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 01 de Junho de 2017.

  
**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE**  
**ARAÚJO**  
**(GUTO ISSA)**  
PRESIDENTE CPCJR

  
**ALACIR RAYSEL**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**



### **PARECER Nº 031 – 01/06/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 041-E, de 23/05/2017, do Poder Executivo.**

**RELATOR:** Flávio Andrade de Brito

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2017.

*Flávio A. Brito*  
**FLÁVIO ANDRADE DE BRITO**

Relator COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

*Mauro Salvador Sgueglia de Góes*  
**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
Presidente COPOFC

*Israel Francisco de Oliveira*  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Secretário COPOFC

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**



### **PARECER Nº 028 – 01/06/2017**

**Projeto de Lei nº 041 -E**, de 23/05/2017, de autoria do Poder Executivo.

**RELATOR:** Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais) no orçamento vigente**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2017.

  
**OSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
PRESIDENTE CPSECLT

  
**ISRAEL FRANCISCO DE  
OLIVEIRA**  
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Absoluta = 8 votos – Presidente não vota)



**Projeto de Lei nº 041-E**, de 23/05/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>	
		<u>1ª Discussão</u>	<u>2ª Discussão</u>
01	Alacir Raysel	S	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S	S
03	Etelvino Nogueira	S	S
04	Flávio Andrade de Brito	S	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S	S
07	José Luiz da Silva César	S	S
08	Julio Antonio Mariano	S	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S	S
12	Newton Dias Bastos	-X-	-X-
13	Rafael Marreiro de Godoy	S	—
14	Rafael Tanzi de Araújo	S	S
15	Rogério Jean da Silva	S	S
<u>Favoráveis</u>		14	13
<u>Contrários</u>		∅	∅

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**PROJETO DE LEI Nº 041-E, DE 23/05/2017**  
**AUTÓGRAFO Nº 4.670 de 05/06/2017**  
**LEI nº**  
**(De autoria do Poder Executivo)**



***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)***

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), no orçamento vigente:

02.01.3.1.90.05.04.122.0013.01.110000 .....R\$ 4.000,00  
Outros Benefícios Previdenciários  
Salário, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

02.01.3.3.90.08.04.122.0013.01.110000 .....R\$ 9.000,00  
Outros Benefícios Assistenciais  
Salário, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

04.01.3.1.90.05.12.361.0016.01.220000 .....R\$ 2.000,00  
Outros Benefícios Previdenciários  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

04.01.3.3.90.08.12.361.0016.01.220000 .....R\$ 1.000,00  
Outros Benefícios Assistenciais  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

04.03.3.1.90.05.12.365.0018.01.210000 .....R\$ 9.000,00  
Outros Benefícios Previdenciários  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

 Lilian Cristina de Oliveira  
Chefe de Divisão - DLE



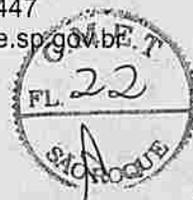
Realizado em 06/06/17 Anderson Lucca

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



04.03.3.1.90.05.12.365.0018.01.210000.....R\$ 20.000,00

Outros Benefícios Previdenciários

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

04.10.3.1.90.05.12.361.0023.05.261000.....R\$ 10.000,00

Outros Benefícios Previdenciários

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.

Ensino Fundamental - Fundeb

04.10.3.1.90.05.12.365.0023.05.261000 .....R\$ 2.000,00

Outros Benefícios Previdenciários

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.

Ensino Infantil/EMEIS - Fundeb

04.10.3.1.90.05.12.366.0023.05.261000 .....R\$ 1.000,00

Outros Benefícios Previdenciários

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.

EJA - Fundeb

04.10.3.1.90.05.12.361.0024.05.262000.....R\$1.000,00

Outros Benefícios Previdenciários

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM -

Ensino Básico - Fundeb

08.02.3.1.90.05.04.122.0031.01.110000 .....R\$ 5.000,00

Outros Benefícios Previdenciários

Manutenção do Trânsito

09.10.3.1.90.05.10.301.0047.01.310000.....R\$ 28.800,00

Outros Benefícios Previdenciários

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

09.10.3.3.90.08.10.301.0047.01.310000 .....R\$ 15.000,00

Outros Benefícios Assistenciais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

TOTAL: .....R\$107.800,00

**Artigo 2º** O valor do crédito a que se refere o art. 1º  
será coberto com recursos resultantes da anulação das seguintes dotações:

(652) 02.01.3.1.90.09.04.122.0013.01.110000.....R\$ 4.000,00

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Salário Família

Salário, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(788)02.01.3.1.90.08.04.122.0013.01.110000.....R\$ 9.000,00

Outros Benefícios Assistenciais

Salário, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(174) 04.01.3.1.90.09.12.361.0016.01.220000.....R\$ 2.000,00

Salário Família

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(646) 04.01.3.1.90.08.12.361.0016.01.220000.....R\$ 1.000,00

Outros Benefícios Assistenciais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(220) 04.03.3.1.90.09.12.365.0018.01.210000.....R\$ 9.000,00

Salário Família

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(649) 04.03.3.1.90.08.12.365.0018.01.210000.....R\$ 20.000,00

Outros Benefícios Assistenciais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(262) 04.10.3.1.90.09.12.361.0023.05.261000.....R\$ 10.000,00

Salário Família

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.

Ensino Fundamental - Fundeb

(269) 04.10.3.1.90.09.12.365.0023.05.261000.....R\$ 2.000,00

Salário Família

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.

Ensino Infantil/EMEIS - Fundeb

(275) 04.10.3.1.90.09.12.366.0023.05.261000.....R\$ 1.000,00

Salário Família

Outros Benefícios Previdenciários

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.

EJA - Fundeb

(279) 04.10.3.1.90.09.12.361.0024.05.262000.....R\$ 1.000,00

Salário Família

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM –  
Ensino Básico - Fundeb

(392) 08.02.3.1.90.09.04.122.0031.01.110000.....R\$ 5.000,00

Salário Família

Manutenção do Trânsito

(487) 09.10.3.1.90.09.10.301.0047.01.310000.....R\$ 28.800,00

Salário Família

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB

(493) 09.10.3.1.90.08.10.301.0047.01.310000.....R\$15.000,00

Outros Benefícios Assistenciais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB

TOTAL: .....R\$ 107.800,00

**Artigo 3º** Ficam alterados os anexos das Leis 4.608 de 16/11/2016, Lei 4.565, de 07/07/2016, Lei 4.028 de 01/08/2013.

**Artigo 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Aprovado na 21ª Sessão Extraordinária, de 05/06/2017.**

**NEWTON DIAS BASTOS**  
(NILTINHO BASTOS)  
Presidente

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
(TOCO)  
1º Vice-Presidente

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
(MARQUINHO ARRUDA)  
2º Vice-Presidente

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
(CABO JEAN)  
1º Secretário

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)  
2º Secretário



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



**LEI 4.679**

De 6 de junho de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 041/17-E.

De 23 de maio de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.670 de 05/06/2017.

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), no orçamento vigente:

02.01.3.1.90.05.04.122.0013.01.110000 .....R\$ 4.000,00

Outros Benefícios Previdenciários  
Salário, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

02.01.3.3.90.08.04.122.0013.01.110000 .....R\$ 9.000,00

Outros Benefícios Assistenciais  
Salário, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

04.01.3.1.90.05.12.361.0016.01.220000 .....R\$ 2.000,00

Outros Benefícios Previdenciários  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

04.01.3.3.90.08.12.361.0016.01.220000 .....R\$ 1.000,00

Outros Benefícios Assistenciais  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

04.03.3.1.90.05.12.365.0018.01.210000 .....R\$ 9.000,00

Outros Benefícios Previdenciários  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

04.03.3.1.90.05.12.365.0018.01.210000.....R\$ 20.000,00

Outros Benefícios Previdenciários  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

OK



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



04.10.3.1.90.05.12.361.0023.05.261000.....	R\$ 10.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.	
Ensino Fundamental – Fundeb	
04.10.3.1.90.05.12.365.0023.05.261000 .....	R\$ 2.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.	
Ensino Infantil/EMEIS - Fundeb	
04.10.3.1.90.05.12.366.0023.05.261000 .....	R\$ 1.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.	
EJA – Fundeb	
04.10.3.1.90.05.12.361.0024.05.262000.....	R\$1.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM –	
Ensino Básico - Fundeb	
08.02.3.1.90.05.04.122.0031.01.110000 .....	R\$ 5.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Manutenção do Trânsito	
09.10.3.1.90.05.10.301.0047.01.310000.....	R\$ 28.800,00
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB	
09.10.3.3.90.08.10.301.0047.01.310000 .....	R\$ 15.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB	
TOTAL: .....	R\$107.800,00

Artigo 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes da anulação das seguintes dotações:

(652) 02.01.3.1.90.09.04.122.0013.01.110000.....	R\$ 4.000,00
Salário Família	
Salário , Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
(788)02.01.3.1.90.08.04.122.0013.01.110000.....	R\$ 9.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salário , Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal	
(174) 04.01.3.1.90.09.12.361.0016.01.220000.....	R\$ 2.000,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	

Cl



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O



(646) 04.01.3.1.90.08.12.361.0016.01.220000.....	R\$ 1.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	
(220) 04.03.3.1.90.09.12.365.0018.01.210000.....	R\$ 9.000,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	
(649) 04.03.3.1.90.08.12.365.0018.01.210000.....	R\$ 20.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	
(262) 04.10.3.1.90.09.12.361.0023.05.261000.....	R\$ 10.000,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.	
Ensino Fundamental - Fundeb	
(269) 04.10.3.1.90.09.12.365.0023.05.261000.....	R\$ 2.000,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.	
Ensino Infantil/EMEIS - Fundeb	
(275) 04.10.3.1.90.09.12.366.0023.05.261000.....	R\$ 1.000,00
Salário Família	
Outros Benefícios Previdenciários	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag.	
EJA – Fundeb	
(279) 04.10.3.1.90.09.12.361.0024.05.262000.....	R\$ 1.000,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal ADM –	
Ensino Básico - Fundeb	
(392) 08.02.3.1.90.09.04.122.0031.01.110000.....	R\$ 5.000,00
Salário Família	
Manutenção do Trânsito	
(487) 09.10.3.1.90.09.10.301.0047.01.310000.....	R\$ 28.800,00
Salário Família	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB	
(493) 09.10.3.1.90.08.10.301.0047.01.310000.....	R\$15.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB	
TOTAL: .....	R\$ 107.800,00

Artigo 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.608 de 16/11/2016, Lei 4.565, de 07/07/2016, Lei 4.028 de 01/08/2013.

CH



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O



Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 06/06/2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO

Publicada em 6 de junho de 2017, no Gabinete do Prefeito.  
Aprovado na 21ª Sessão Extraordinária de 05/06/2017.

/ap.-

Publicado no Jornal Estado de S. Paulo  
n.º 4723 fls. 50 dia 12/06/2017  
Ato Normativo LEI 4679/2017

  
Karla Jahaina Barbosa Varanda  
Assessora de Expediente